

**PORTARIA Nº 233/18
de 07 de maio de 2018**

Anildo Costella, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **OTÁVIO CESAR RUBIK** adquiridas no período aquisitivo de 15/12/2002 a 14/12/2007, para serem gozadas de 07 de maio a 04 de agosto de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 07 de maio de 2018.

Anildo Costella
Vice- Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração